



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 426/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 55ª sessão ordinária realizada no dia 18/7/2008 (Protocolo nº 2919332008),

Resolve:

Compor a Junta Eleitoral da 68ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de EDÉIA/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 87 da Resolução TSE nº 22.712/08, concernentes ao pleito municipal de 2008:

PRESIDENTE: HERMES PEREIRA VIDIGAL (JUIZ)
MEMBROS: CÉLIO ESTEVES
GOUTHIER DOMINGOS DA SILVA
SUPLENTE: FRANCISCO FERNANDES DA CUNHA
JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2008.


Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente